



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO
CNP.J: 14.234.850/0001-69

PORTARIA Nº 56 DE 11 DE MAIO DE 2020

**“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AOS
SERVIDORES PÚBLICOS DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE E SANEAMENTO E DÁ
OUTRAS PROVIDENCIAS”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 95 da Lei de nº 544 de 16 de fevereiro de 2009 e a Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 90 (noventa) dias de Licença Prêmio aos Servidores Públicos, listadas abaixo, lotados na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

Nome	Função
Jackson Santos do Couto	Agente de Vigilância Sanitária
Djalma Santos Campos	Agente Administrativo

Parágrafo Único – O período de Licença Prêmio dos servidores serão de 30/03/2020 a 27/06/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 30 de março de 2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA - ESTADO DA BAHIA, EM 11 DE MAIO DE 2020.

LUÍS SÉRGIO ALVES DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

ELIANE REGINA DE ALMEIDA COSTA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO